



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1318

### SUMÁRIO

DECRETO - DECRETOS 6635 ATÉ 6638	2
PORTARIA - PORTARIAS 20.983 E 20.984	7
DIRETORIA LICITAÇÕES - AMOSTRA PP 05.22 E REABERTURA	9



## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.635 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Comissão de Aprovação Ambiental e Urbanística no âmbito da REURB e da outras providências

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a Comissão de Aprovação Ambiental e Urbanística no âmbito da REURB, composta pelo Decreto nº 6.471, de Junho de 2021 criada através do Decreto nº 5.939, de 06 de março 2019, onde passa a ser composta pelos seguintes membros:

**I – Anderson Pedroso Viana** – RG. nº XX.XXX.502-1.

Engenheiro Ambiental.

**II – Marcos Paulo Sampaio** – RG. nº XX.XXX.985-1.

Arquiteto e Urbanista.

**III - Otavio dos Anjos Santiago** – RG. nº XX.XXX.991-0.

Tecnólogo em Gestão Ambiental.

**IV - Maria Ester de Barros Jesus Lima** – RG. nº XX.XXX.865-2.

Arquiteta e Urbanista.

**V – Lázaro Ribeiro Filho** - RG nº. XX.XXX.754.

Biólogo.

**VI - Alexandre Simão Volpi** – RG. nº XX.XXX.320-0.

Advogado.

**§ 1º.** A comissão será presidida pelo servidor **ANDERSON PEDROSO VIANA**, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.471, de 23 de junho de 2021.

Município de Santa Isabel, 25 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO MARCOS GUIMARÃES**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO



Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## **DECRETO Nº 6.636 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Altera a Comissão Especial para Avaliação, Definição e Fiscalização dos Núcleos de Ocupações Irregulares Congelados, e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a Comissão Especial para Avaliação, Definição e Fiscalização dos Núcleos de Ocupações Irregulares Congelados, que passa a ter a seguinte composição:

### **I - MEMBROS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO, COM FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS NÚCLEOS:**

- a) Anderson Pedroso Viana - RG. nº XX.XXX.502-1;
- b) Paula Karine de Lima Rosa - RG. nº XX.XXX.617-2;
- c) Otávio dos Anjos Santiago - RG. nº XX.XXX.991-0.

### **II - MEMBROS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO, COM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS:**

- a) Benedito Barbosa - RG. nº XX.XXX.110-9;
- b) Jefferson Aparecido Saltorato - RG. nº XX.XX6.521;
- c) Valter Ivan Gava - RG. nº XX.XXX.485-1.

### **III - MEMBROS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, COM FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS NÚCLEOS:**

- a) Rubens Barbosa - RG. nº XX.XXX.765-9;
- b) Lázaro Ribeiro Filho - RG. nº X.XX3.754.

### **IV - MEMBROS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, COM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS:**

- a) Walter Cesar Ribeiro - RG. nº XX.XXX.620-4;



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

- b) Benedito Souza- RG. nº XX.XXX.485-6;
- c) Benedita Maia- RG. nº XX.XXX.197-5.

§ 1º. A comissão será presidida pelo servidor **ANDERSON PEDROSO VIANA**, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.568, de 22 de novembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 25 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO MARCOS GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

**RUBENS BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## DECRETO Nº 6.637, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.**

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
<b>01.08.01.15.4510030.1001 01 - Pavimentação, Construção, Pontes, Muros, Passeios e Vieiras.</b> 4.4.90.51 (ficha 356) - Obras e Instalações	R\$ 356.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 356.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
<b>01.08.01.15.4510034.2021 01 - Manutenção da Secretaria de Serviços Municipais.</b> 3.3.90.39 (ficha 365) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 356.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 356.000,00</b>



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Município de Santa Isabel, 25 de março de 2022.**

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## **DECRETO Nº 6.638 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Isabel – COMDPDSI.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 6.612, de 14 de fevereiro de 2022, que trata em seu Art. 2º do caráter temporário da sua primeira composição, com o objetivo de cumprir o disposto no art. 4º e no art. 11 da Lei Municipal nº 2.745, de 03 de abril de 2008; e

**CONSIDERANDO** a convocação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nos autos do processo administrativo nº 483/2022.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTA ISABEL**, conforme dispõe a Lei nº 2.475, de 03 de abril de 2008:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Titular: Thais Porto Pontes – RG. nº XX.XXX.826-8;  
Suplente: Maria José de Paula Varada – RG. nº XX.XXX.358-X.

Titular: Juliana Marques Camargo da Silva – RG. nº XX.XXX.667-1;  
Suplente: Anderson Pedroso Viana – RG. nº XX.XXX.502-1.

Titular: Bruno Felipe Lourenço – RG. nº XX.XXX.379-8;  
Suplente: Cledienen Schneider Abranches Coutinho Moraes – RG. nº XX.XXX.487-4.



## REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL:

### I. REPRESENTANTE DE ENTIDADE LIGADA A DEFESA OU ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Titular: Antonio Ramon Peres – RG. nº XX.XXX5.942;  
Suplente: Renan Caetano Oliveira – RG. nº XX.XX8.403.

### II. REPRESENTANTE DA 164ª SUBSECÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Titular: Juliana Ramos de Sousa – RG. nº XX.XXX.329-5;  
Suplente: Vagner Peres dos Santos Lobo – RG. nº XX.XXX.925-2.

por: **Art. 2º.** Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta

**Presidente:** Antonio Ramon Peres – RG. nº XX.XX5.942;  
**Vice-Presidente:** Thais Porto Pontos – RG. nº XX.XXX.826-8.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 25 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**DANIEL ALVES DE LUCENA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 20.983 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.859, de 21 de janeiro de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria instauradora nº 20.859, de 21 de janeiro de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 24 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

### PORTARIA Nº 20.984 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Altera a Comissão de Avaliação de Contratação de Organização Social para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais.



## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterada a **Comissão de Avaliação de Contratação de Organização Social**, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

### **I - MEMBROS TITULARES:**

- a) Célia Brito Garcia – RG. nº XX.XXX.502;
- a) Mirian Cardoso Novaes – RG. nº XX.XXX.654-X;
- c) Jéssica Silva Duarte - RG. nº XX.XXX.882-1;
- d) Simone Alves de Oliveira – RG. nº XX.XXX.360-X.

### **II – MEMBROS SUPLENTE:**

- b) André Camargo Benedito, RG. nº XX.XXX.617-1;
- c) Patrícia Ferrari Espíndola – RG. nº XX.XXX.625-8;
- d) Cibele Aparecida Pereira Domingues, RG. nº XX.XXX.658-5;
- e) Bruno Felipe Lorenço – RG. nº XX.XXX.379-8.

**Art. 2º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.206, de 13 de novembro de 2017.

Município de Santa Isabel, 25 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO da amostra apresentada pelo licitante classificado em 1º lugar, conforme segue:

EMPRESA: LUIZ CARLOS SALGUEIRO- CNPJ: 59.328.567/0001-34

LOTE	DA ANÁLISE
01	APROVADO
02	APROVADO
03	APROVADO
04	APROVADO

Designo para o dia 29 de março de 2022 às 09h00 a reabertura de Sessão.

Santa Isabel, 25 de março de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
PREGOEIRO



PAIXÃO DE CRISTO 2022  
EIS O HOMEM  
JOÃO 19:5  
15/04  
20 horas  
PRAÇA 18 12  
Município de Santa Isabel | Cultura